



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 351/2026

Processo Número: **13017/2026** | Data do Protocolo: 15/04/2026 19:01:59



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360038003300310039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Denomina Prefeito José Bernardo Ortiz o dispositivo viário de Acesso e Retorno localizado na intersecção das Rodovias Presidente Dutra (BR 116), Governador Carvalho Pinto (SP 070) e Floriano Rodrigues (SP 123), em Taubaté.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Prefeito José Bernardo Ortiz” o dispositivo viário de Acesso e Retorno, de código SPD 01 SPI 117/060, localizado no Km 00+300m da Rodovia de Interligação – SPI 117/060 no Município de Taubaté.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Bernardo Monteiro Ortiz (1935–2024) filho de João Ortiz Monteiro e Diana Patto Ortiz, nasceu no Rio de Janeiro em 6 de dezembro de 1935, formou-se engenheiro civil, foi professor universitário, historiador e político brasileiro, com passagem também por esta Casa Legislativa (1990-1991) com trajetória profundamente ligada a Taubaté e ao Vale do Paraíba.

Formação e carreira acadêmica:

Cursou o primário no Colégio Santa Rosa de Lima e o secundário no Colégio Mello e Souza, ingressando posteriormente na Escola Politécnica da Universidade Católica do Rio de Janeiro (EPUC), onde se formou engenheiro civil em 1960, com especializações em Portos, Saneamento e Arquitetura. Durante a vida estudantil, foi secretário-geral do Diretório Acadêmico, representante e orador da turma, além de presidente da Comissão de Formatura.

Em 1963 mudou-se para Taubaté, onde iniciou uma longa carreira como professor da Universidade de Taubaté (UNITAU). Lecionou disciplinas de Engenharia, Matemática e Física, como Cálculo Numérico, Teoria dos Números, Funções Analíticas e Teoria das Estruturas, além de Estatística. Foi organizador e primeiro chefe do Departamento de Física e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté e chefe do Departamento Básico de Engenharia. Ao longo de sua trajetória docente, foi homenageado diversas vezes por seus alunos, sendo patrono ou paraninfo em mais de dez turmas.

Atuação como engenheiro:

Ortiz trabalhou em grandes indústrias, como a Mecânica Pesada e a General Motors, além de atuar no Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo e no Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Caçapava, onde foi diretor-geral. Projetou e executou centenas de obras públicas e privadas, incluindo redes de saneamento, pontes, escolas, ginásios e rodoviárias. Em 1979 concluiu o mestrado em Engenharia Estrutural pela Escola Politécnica da USP, com dissertação intitulada “Estudo sobre Ancoragens em Armaduras Passivas”.

Em 1961 trabalhou na construção da Fábrica de Borracha Sintética da Petrobrás (FABOR), anexa à Refinaria Duque de Caxias.

Produção intelectual:

Ortiz também se destacou como escritor e historiador. Publicou obras como Velhos Troncos (em três volumes), Elementos de Cálculo Numérico e Gráfico, Estática das Construções, São Francisco das Chagas de Taubaté (em dois volumes) e Memória Guaianá, além de artigos e conferências.





Vida política:

Sua carreira política foi marcada por grande influência regional. Eleito prefeito de Taubaté em 1982 pelo PMDB, exerceu o cargo de 1983 a 1988. Em 1990 foi eleito deputado estadual pelo PSDB, sendo o mais votado do partido naquele pleito. Voltou à prefeitura em 1993 e novamente em 2001, totalizando três mandatos como chefe do Executivo Municipal.

Destaca-se que além de Deputado e prefeito por 03 ocasiões, elegeu também seus 03 sucessores.

Além de sua atuação no Município de Taubaté, auxiliou o Município de Pindamonhangaba como assessor de planejamento de obras da Prefeitura, e em Caraguatatuba como secretário de Urbanismo. No governo estadual, foi superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), onde coordenou importantes obras de saneamento e infraestrutura e, ocupou também o cargo de presidente da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (CODASP).

Exerceu ainda, por nomeação do Governo do Estado em 2011 e 2012, o cargo de Presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, desempenhando com costumeiro afinco seu trabalho para promover, entre outros aspectos, a melhora nas condições físicas e instalações de mais de 4.000 escolas do Estado.

Legado:

José Bernardo Ortiz deixou um legado de obras estruturantes, contribuições acadêmicas e produção intelectual que marcaram o desenvolvimento de Taubaté e do Vale do Paraíba. Sua trajetória combina técnica, cultura e política, refletindo o compromisso com a modernização e o bem-estar da comunidade.

Sua trajetória, marcada pela dedicação à engenharia, ao magistério e à vida pública, transformou profundamente Taubaté e o Vale do Paraíba. Como professor, engenheiro e gestor, deixou contribuições duradouras em obras, conhecimento e políticas voltadas ao bem-estar coletivo. Como político, exerceu mandatos que modernizaram a administração e ampliaram o acesso a serviços essenciais, sempre com foco no bem da comunidade.

Diante do exposto e, em atenção a Indicação de nº 19/2026 (Processo 906/2026) de autoria do Vereador Jessé Silva, proposta à Câmara Municipal de Taubaté, é que denominar esta importante estrutura viária para o Município com seu nome é reconhecer não apenas sua relevância para o desenvolvimento da região, mas também perpetuar a memória de um homem que fez da vida pública um instrumento de progresso e dignidade para a população.

Ortiz Junior - CIDADANIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003100330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ortiz Junior** em **15/04/2026 18:46**

Checksum: **6A0325C1277D690873FAFCE82725185EBFB71AD9AFB09CE11FA0DDFC09DB95FC**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003100330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA DE TAUBATÉ

Ofício n.º 0113/2026–lhms

Taubaté, 4 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual ORTIZ JÚNIOR
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
ortizjunior@al.sp.gov.br

Assunto: **Indicação nº 19/2026, aprovada na 45.ª Sessão Ordinária de 3 de março de 2026.**

Senhor Deputado,

1. Cumprimos-o cordialmente, encaminhamos a Indicação supracitada, de autoria do Vereador Jessé Silva, por meio da qual indica a Vossa Excelência a adoção de providências visando à apresentação de projeto de lei, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a fim de denominar o viaduto/complexo viário de interligação entre a Rodovia Presidente Dutra, Rodovia Governador Carvalho Pinto e a Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, no Município de Taubaté, com o nome de “Prefeito José Bernardo Ortiz”.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador RICHARDSON RAMOS DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Taubaté





CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
906/2026	924/2026	03/03/2026 10:50:35	03/03/2026 10:46:07

Tipo

INDICAÇÃO

Número

19/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

JESSÉ DA SILVA

Ementa:

INDICAMOS à nobre Mesa, na forma regimental dispensada as demais formalidades de praxe, seja oficiado ao Exmo. Senhor Deputado Estadual Ortiz Junior a adoção de providências visando à apresentação de Projeto de Lei, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para denominar o viaduto/complexo viário de interligação entre a Rodovia Presidente Dutra, Rodovia Governador Carvalho Pinto e a Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, no Município de Taubaté, com o nome de “Prefeito José Bernardo Ortiz”.





INDICAMOS à nobre Mesa, na forma regimental dispensada as demais formalidades de praxe, seja oficiado ao Exmo. Senhor Deputado Estadual Ortiz Junior a adoção de providências visando à apresentação de Projeto de Lei, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para denominar o viaduto/complexo viário de interligação entre a Rodovia Presidente Dutra, Rodovia Governador Carvalho Pinto e a Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, no Município de Taubaté, com o nome de **“Prefeito José Bernardo Ortiz”**.

A presente indicação tem por finalidade prestar justa homenagem ao saudoso ex-Prefeito de Taubaté, **José Bernardo Ortiz**, que exerceu com dedicação e compromisso o mandato à frente do Poder Executivo Municipal, deixando importante legado administrativo e político para o desenvolvimento da cidade.

Durante sua trajetória pública, José Bernardo Ortiz destacou-se pelo trabalho voltado à infraestrutura urbana, à mobilidade e ao crescimento ordenado do município, contribuindo significativamente para o fortalecimento institucional e econômico de Taubaté.

A denominação de relevante equipamento viário com seu nome representa reconhecimento oficial à sua contribuição histórica, perpetuando sua memória e seu legado junto às futuras gerações.

Por se tratar de equipamento integrante do sistema viário estadual, faz-se necessária a iniciativa legislativa no âmbito da Assembleia Legislativa, razão pela qual se justifica a presente indicação ao nobre Deputado.

Plenário "Jaurés Guisard", 03 de março de 2026.

Vereador Jessé Silva





INDICAÇÃO



Ementa: INDICAMOS à nobre Mesa, na forma regimental dispensada as demais formalidades de praxe, seja oficiado ao Exmo. Senhor Deputado Estadual Ortiz Junior a adoção de providências visando à apresentação de Projeto de Lei, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para denominar o viaduto/complexo viário de interligação entre a Rodovia Presidente Dutra, Rodovia Governador Carvalho Pinto e a Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, no Município de Taubaté, com o nome de “Prefeito José Bernardo Ortiz”.

Natalha Moreira Medeiros dos Santos
Técnico Legislativo de Administração





De: Plenário
Para: Secretaria

Processo nº 906/2026
Proposição: Indicação nº 19/2026

Co-autor(es):

Ementa: INDICAMOS à nobre Mesa, na forma regimental dispensada as demais formalidades de praxe, seja oficiado ao Exmo. Senhor Deputado Estadual Ortiz Junior a adoção de providências visando à apresentação de Projeto de Lei, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para denominar o viaduto/complexo viário de interligação entre a Rodovia Presidente Dutra, Rodovia Governador Carvalho Pinto e a Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, no Município de Taubaté, com o nome de “Prefeito José Bernardo Ortiz”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler indicação no expediente

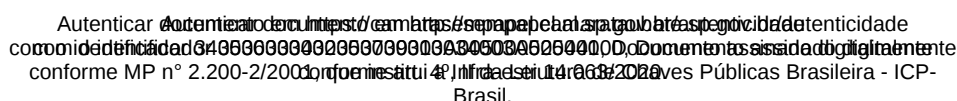
Ação realizada: Lida no Expediente

Descrição:

Certifico que a Indicação foi lida no Expediente da 45ª Sessão Ordinária, realizada em 03/03/2026.

Próxima Fase: Encaminhar ao destinatário

Paulo Eduardo de Carvalho Lopes
Consultor Legislativo





**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem**

Ofício nº 5178 / 2026 / DERSP-PR-DEM

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

ORTIZ JÚNIOR

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ortizjunior@al.sp.gov.br

denomina@al.sp.gov.br

Assunto: Informações de próprio para fins de denominação.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00032654/2026-48.

Senhor Deputado,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao *e-mail*, de 24 de março de 2026, documento SEI (0102175770), por meio do qual solicita informações sobre o dispositivo viário de interligação das Rodovias Carvalho Pinto SP-070, Dutra BR-116 e Floriano Rodrigues Pinheiro SP-123, no município de Taubaté, para fins de denominação.

2. A respeito do assunto, informamos que se trata de um Dispositivo de Acesso e Retorno, de código SPD 01 SPI 117/060, localizado no km 00+300m da Rodovia de Interligação – SPI 117/060 no Município de Taubaté.

3. Informamos, ainda, que o próprio existe, pertence ao Estado e está em condições de ser denominado.

Respeitosamente,

MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE
Presidente Substituto



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003400360030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DER Ofício 5178 (0103545267)

SEI 139.00032654/2026-48 / pg. 1



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Máximo De Andrade, Presidente Substituto**, em 14/04/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0103545267** e o código CRC **AB51F26A**.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003400360030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DER Ofício 5178 (0103545267)

SEI 139.00032654/2026-48 / pg. 2